

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**RUA FERREIRA CHAVES, 40, CENTRO, SANTA CRUZ/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.358.889/0001-95**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Nº Solicitação: **200** Data Emissão: **23/05/2023** Classificação: **Compra** Processo: **523.394/2023**

Objeto:

Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal

Justificativa:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga), bem com os vasilhames por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Prefeitura Municipal e suas Unidades Gestoras. Da mesma forma à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada a todos os funcionários da Prefeitura Municipal e suas Secretarias bem como a todos os visitantes. Apontamos ainda como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo humano

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0001953	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 45 kg (P-45)		200	Unidade	0,00	0,00
0000673	Vasilhame de Gás P-13		40	Unidade	0,00	0,00
0001958	Água Mineral Copo Descartável de 200 ml: Embalagem em copo descartável de 200 ml em material de polipropileno. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acondicionados em caixa protetora. Embalagem: caixa contendo 48 unidades		300	Caixa	0,00	0,00
0001960	Água Mineral Sem Gás Garrafa de 500 ml: Acondicionada em garrafa de 500 ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12 unidades.		100	Caixa	0,00	0,00
0001957	Água Mineral Natural Garrafão Retornável 20L: Embalagem em garrafão retornável de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA.		2.500	Unidade	0,00	0,00
0000674	Vasilhame para água mineral capacidade de 20 litros		50	Unidade	0,00	0,00
0000672	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em cilindro de 13 kg (P-13)		2.000	Unidade	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**

Usuário

**Luziana Medeiros da Fonseca**  
087.214.744-43  
Secretária Municipal de Administração